Processo Administrativo n° 0600112-16.2021.6.13.0000

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 1.171/2021

Cria a Seção de Gestão WEB - SGWEB - e altera dispositivos da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, que "Aprova o Regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais."

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento aos princípios da eficiência, eficácia, transparência e celeridade na Administração Pública, em consonância com o disposto no art. 37 da Constituição da República e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais às demandas que se apresentam na conjuntura atual da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, na estrutura administrativa do Tribunal, a Seção de Gestão WEB - SGWEB -, subordinada à Coordenadoria de Comunicação Social - CCS.

Art. 2º Passa a integrar a estrutura da Seção de Gestão Web uma função comissionada nível FC-06, criada nos termos do Anexo I desta resolução.

Art. 3º Fica autorizada a utilização, na Seção de Gestão WEB, de uma função comissionada nível FC-03 do Quadro de Reserva do Tribunal.

Art. 4º A alínea "c" do inciso IV do art. 5º da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, passa a vigorar acrescido do seguinte item 3-A:

"Art. 5º (...)

IV – (...)

c) (...)

3-A Seção de Gestão Web – SGWEB;

(...);".

Art. 5º O art. 22 da Resolução TRE-MG n° 1.072, de 21 de março de 2018, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III-A:

"Art. 22. (...)

(...)

III-A – **Seção de Gestão WEB**, à qual incumbe:

a) definir os padrões de gestão do conteúdo web (internet, intranet, extranet) do Tribunal, seguindo as técnicas de arquitetura da informação, de otimização de buscas, de

navegabilidade, de usabilidade, de acessibilidade e de escrita web;

b) orientar as unidades internas do Tribunal quanto à responsabilidade de cada área na manutenção da atualidade e qualidade dos conteúdos publicados na internet, na intranet e extranet do Tribunal;

c) definir e orientar as unidades do Tribunal quanto à organização, a hierarquização, navegação e rotulação de conteúdos na internet, na intranet e na extranet do TRE-MG;

d) fazer a gestão e a manutenção das páginas iniciais da internet, intranet e extranet do Tribunal, com suporte técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação, garantindo os padrões de acessibilidade, otimização para mecanismos de busca, responsividade e com base nos interesses da instituição e dos públicos usuários;

e) organizar e gerenciar conteúdos institucionais sobre a Justiça Eleitoral mineira nos ambientes web do Tribunal;

f) orientar a criação de leiautes, imagens e padrões visuais para os ambientes web do Tribunal, inclusive interfaces de sistemas e hotsites;

g) orientar a utilização de técnicas e métodos de experiência do usuário para a construção de interfaces de sistemas utilizados nos ambientes web do Tribunal;

h) zelar pela padronização de conteúdos audiovisuais na internet, intranet e extranet do Tribunal, garantindo acessibilidade;

i) zelar pelos padrões de escrita web nos ambientes web do Tribunal, com foco no usuário final;

j) propor ao TSE melhorias nos portais da Justiça Eleitoral;

k) gerenciar a publicação de conteúdos no Portal de Transparência da internet.”.

Art. 6º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Resolução TREMG nº 1.072, de 21 de março de 2018:

I – as alíneas “e” e “f” do inciso IV do art. 22;

II – as alíneas “s” e “t” do inciso I do art. 31.

Art. 7° Os Anexos II e III da Resolução TRE-MG n° 1072, de 2018, passam a vigorar na forma dos Anexos II e III desta resolução.

Art. 8° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2021.

Des. ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO

Presidente

Relator

ANEXO I

(a que se refere o art. 2º da Resolução TRE-MG nº 1.171/2021)

QUADRO EXPLICATIVO – CRIAÇÃO DE FUNÇÕES

Total de sobras disponível			R$16.418,15	
			Criação FC	
Nível	Quantidade	Denominação	Remuneração	Total
FC-06	1	Função Comissionada FC-06	R$ 3.072,36	R$ 3.072,36
Total criado			R$ 3.072,36	
Saldo para utilização futura			R$ 13.345,79	

ANEXO II

(a que se refere o art. 7º da Resolução TRE-MG nº 1.171/2021)

(a que se refere o art. 6º da Resolução TRE-MG nº 1.125, de 22 de novembro de 2019 e o § 1º do art. 4º e os arts. 77 e 89 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018)

CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL

SITUAÇÃO ATUAL Cargos em Comissão	QUANTIDADE
CJ-04	1
CJ-03	9
CJ-02	34
CJ-01	4
Total de Cargos em Comissão	**48**
SITUAÇÃO ATUAL Funções Comissionadas	QUANTIDADE
FC-06	96
FC-06 – Zonas Eleitorais	304
FC-05	7
FC-04	0
FC-03	77
FC-03 – Quadro de Reserva	71
FC-02	1
FC-01 – Quadro de Reserva	11
FC-01 - Postos de Atendimento decorrentes do rezoneamento	40
FC-01 – Zonas Eleitorais	304
Total de Funções Comissionadas	**911**
Total de Funções Comissionadas e Cargos em Comissão	**959**

ANEXO III

(a que se refere o § 2º do art. 4º e o art. 89 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018)

Lotação dos cargos em comissão e das Funções Comissionadas do Quadro de Pessoal na Secretaria

SETOR	CJ-4	CJ-3	CJ-2	CJ-1	FC-06	FC-05	FC-04	FC-03	FC-02	FC-01	Total
Presidência	0	1	4	1	14	0	0	2	0	0	22
Corregedoria	0	1	2	1	8	0	0	5	0	0	17
Juízes Membros	0	0	5	0	0	0	0	15	0	0	20
Diretoria-Geral	1	0	3	2	13	0	0	5	1	0	25
Secretaria Judiciária	0	1	2	0	6	1	0	5	0	0	15
Secretaria de Gestão da Informação e Atos Partidários	0	1	3	0	8	1	0	3	0	0	16
Secretaria de Gestão Administrativa	0	1	3	0	10	1	0	9	0	0	24
Secretaria de Gestão de Serviços	0	1	2	0	8	1	0	5	0	0	17
Secretaria de Tecnologia da Informação	0	1	4	0	12	1	0	12	0	0	30
Secretaria de Gestão de Pessoas	0	1	4	0	12	1	0	10	0	0	28
Secretaria de Orçamento e Finanças	0	1	2	0	5	1	0	6	0	0	15
Total	**1**	**9**	**34**	**4**	**96**	**7**	**0**	**77**	**1**	**0**	**229**

Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO
22/04/2021 15:09:22
https://pje.tre-mg.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
ID do documento: 48929795

21042215091582900000048041119